



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



Guaira/SP, 14 de março de 2025.

Ofício n.º: 248/2025

Assunto: Despacho de Documentos referentes ao Monitoramento e Avaliação

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica.

Processo n.º: 32/2024

Vigência: 01/04/2024 a 31/12/2024

OSC: Instituto O Amor

Referência: agosto/2024, setembro/2024 e outubro/2024.

Prezado Senhor,

A Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social vem por meio deste encaminhar Parecer Técnico da execução do objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, executado pelo Instituto O Amor, conforme segue:

- Ofício CMA n.º 1853/2024 – Despacho de Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- Ofício GP n.º 001/2025 – Despacho de Parecer Técnico do Gestor;
- Parecer Técnico do Gestor sobre Execução do Objeto;
- Homologação do Parecer Técnico do Gestor.

Atenciosamente,


Érica de Paula Zampieri Nadayoshi
Assistente Social – CRESS 38.818

Diretoria de Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito do Município de Guaira
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins

Recebi: 
Data: 14/03/25.

10:28 h.

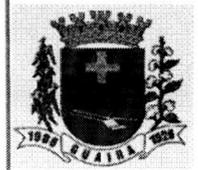


DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 31 de dezembro de 2024.

Ofício n.º: 1853/2024

Assunto: Despacho do Parecer Técnico da Comissão de Monitoramento, sobre Execução do Objeto.

Objeto: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

Processo: n.º 01/2024

Vigência: : 01/04/2024, Fim: 31/12/2024.

OSC: INTITUTO O AMOR

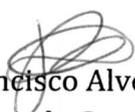
Referência: setembro 2024/outubro 2024

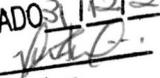
Exmo. Senhor,

Venho por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: Serviço Especializado em Abordagem Social. Segue em anexo:

- Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria;

Atenciosamente,


Regiana Francisco Alves Machado
Membro da Comissão
CPF: 261.631.968-30

PROTOCOLADO 31/12/24

Assinatura

Silmara Ap. dos Reis Cipriano
Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



RELATÓRIO TÉCNICO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO- Setembro e Outubro de 2024

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA

OSC: INTITUTO O AMOR

Nº do Processo: n.º 01/2024

Nº do Termo de Colaboração: n.º 32/2024

Vigência da parceria: 01/04/2024, Fim: 31/12/2024.

Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste Relatório: **\$103.600,00**

Municipal	Estadual
26/09/2024 -10.400,00	26/09/2024 -10.400,00
Outubro /2024 - 00,00	Outubro /2024 - 00,00
TOTAL: R\$ 10.400,00	TOTAL: R\$ 10.400,00

MONITORAMENTO

OBJETO DA PARCERIA	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA			
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	Setembro, Outubro			
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO REALIZADAS	<ul style="list-style-type: none">• Visita Técnica In loco:• Análise dos Relatórios de Atividades enviados por email.			
	Atividade	Cumprimento De Metas		Avaliação/Apontamento
		Quantitativo	Qualitativo	

Sw *P1*



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS DA PARCERIA	Receber a mulher no ato do acolhimento e dispor de local para sua estadia e realização do acolhimento através de atendimento com a equipe	<i>Carga horária 2 horas Todos os dias da semana/24horas</i> <i>100% das mulheres atendidas</i>	Acolher de forma humanizada ofertando o necessário para a sua permanência imediata na casa.	Setembro: Conforme relação de acolhidos no mês de setembro, traz que houve acolhimento no dia 13/09/2024 de, S.J.S.M. de 30 anos, com uma filha de 04 anos P.L.S.F. E no dia 23/09/2024 foi acolhida A.C.S.S. de 34 anos com uma filha de 03 anos C.S.C
	Providenciar através de encaminhamento o acesso a documentos e benefícios sociais e trabalhistas	1 hora Terça-feira e/ou Quinta-feira 100% das mulheres acolhidas	Viabilizar através de encaminhamento documentos, benefícios sociais e trabalhistas que venham a auxiliar	Setembro: mencionado no relatório que houve a atividade, atingindo a meta. Outubro: Não mencionado em relatório.

Quon

B 2



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



			na retomada de vida	
	Realizar contato telefônico com familiares e rede de apoio social	1 hora Terça-feira e/ou Quinta-feira 88% das mulheres acolhidas	Estabelecer ou Restabelecer os laços familiares e sociais para a formação da rede de apoio a mulher para prepara-la para o desacolhimento	Setembro: mencionado no relatório que houve a atividade Outubro: Não mencionado em relatório.
	Encaminhamento para participação em serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, OSC, quando minimizado o risco	1 hora 1 vez ou mais por semana de acordo com avaliação de risco. 33% das mulheres acolhidas	Empoderar a mulher, assegurar o seu convívio social.	Setembro: mencionado no relatório que houve a atividade, atingindo 66% das mulheres Outubro: Não mencionado em relatório.
	Encaminhamento a rede socioassistencial, para CRAS/CREAS/Defensoria Pública/Saúde e etc.	1 hora 1 vez ou mais por semana de acordo com a demanda	Empoderar a mulher, assegurar o acesso ao direito durante e após o acolhimento.	Setembro: mencionado no relatório que houve a atividade, atingindo 66% das mulheres

Juan
3



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



		33% das mulheres acolhidas		Outubro: Não mencionado em relatório.
	Encaminhamento a rede escolar e cursos profissionalizantes	<i>2 horas de acordo com o calendário do curso 1 vez ou mais por semana de acordo com avaliação de risco.</i> <i>33% das mulheres acolhidas</i>	Possibilitar a independência e autonomia da mulher para atuação profissional pós desacolhimento	Setembro: mencionado no relatório que houve a atividade, atingindo 33% Outubro: Não mencionado em relatório.
	Acesso a programas, projetos e espaços de cultura e lazer para convívio comunitário e social	2 horas As sextas-feiras atividades externas e aos sábados, domingos e feriados atividades internas. 33% das mulheres acolhidas	Melhorar o convívio com as pessoas dentro e fora da casa através da vivência com outras culturas	Setembro: mencionado no relatório que houve a atividade, atingindo 33% Outubro: Não mencionado em relatório.

Guair



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	Atendimento Psicossocial individual	1 hora Segunda a sexta-feira 3 vezes por semana 100% das mulheres acolhidas	Melhorar a autoestima e empoderamento da mulher para que ela se sinta valorizada e capaz	Setembro: mencionado no relatório que houve a atividade, atingindo 100% Outubro: Não mencionado em relatório.
	Encaminhamento para vaga de trabalho na rede socioassistencial, PAT e iniciativa privada.	1 hora 1 ou mais semanal de acordo com disponibilidade de vaga 33% das mulheres acolhidas	Preparar a mulher para seu auto sustento e processo de desacolhimento.	Setembro: Não mencionado em relatório Outubro: Não mencionado em relatório.

OBSERVAÇÕES DA META 1:

Foi apresentado o quadro das atividades conforme prevista em plano de trabalho das atividades realizadas durante o mês de Setembro, mas somente que foram realizadas, e não trouxeram as datas que foram realizadas, como dia e mês da execução.

Já no mês de Outubro não consta o quadro de atividades. Porém conforme ofício 1228/2024 de 01/10/2024, esta comissão de monitoramento junto com a gestora da parceria pediu a GLOSA das despesas não previstas em Plano de Trabalho e também a GLOSA de despesas com gêneros alimentícios

§



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



com o Instituto O AMOR. O pedido é baseado nas visitas realizadas in loco, nos dias 15/07/2024, 18/04/2024 e 20/08/2024 e nos relatórios recebido por esta comissão. Ressaltando que a Glosa, devolução do recurso, fez com que não houvesse dano ao Erário Público.

ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA

Recurso Municipal

	Setembro Previsto	Setembro executado	Outubro Previsto	Outubro Executado
Combustível	610,00	1.525,00	610,00	0,00
Gêneros Alimentícios	1.421,80	386,02	1.421,80	0,00
Recursos Humanos				
FGTS	508,52	1,525,56	508,52	00,00
INSS	961,71	967,71	961,71	0,00
IRPF	397,97	1.035,15	397,97	0,00
ISS	0,00	240,94	0,00	
Serviços de Terceiros				
Assessoria Contábil	1.750,00	1.697,50	1.750,00	0,00
Assessoria Jurídica	1.750,00	0,00	1.750,00	0,00
Limpeza e Conservação	1.000,00	400,00	1.000,00	0,00
Obras/Reforma	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
Tarifas Bancárias	0,00	127,28	0,00	00,00
TOTAL	10.400,00	7.905,16	10.400,00	00,00

Saldo de Setembro: R\$ 22.826,04

Saldo de Outubro: 00,00



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Recurso Estadual

	Setembro Previsto	Setembro Executado	Outubro Previsto	Outubro Executado
Gêneros Alimentícios	2.000,00	873,93	2.000,00	0,00
Recursos Humanos				
13º Salários	914,47	0,00	914,47	0,00
Férias	169,77	0,00	169,77	0,00
Salários e Ordenados (Exceto Diretoria)	7.315,76	5.972,06	7.315,76	7.268,39
Tarifas bancárias		76,71		
TOTAL	10.400,00	6.922,70	10.400,00	7.268,39

Saldo de Setembro: R\$ 19.961,20

Saldo de Outubro: R\$ 00,00

TRANSPARÊNCIA

Em consulta ao site oficial <https://institutooamor.com.br> a Organização da Sociedade Civil não divulgou na internet, a relação das parcerias celebradas, não atendendo ao disposto nos arts. 79 e 80 do Decreto MROSC, conforme verificado não constam informações como documentos oficiais, as prestações de contas de cada instituição, atos e editais e sobre processo seletivo.

Verificar o portal da INSTITUIÇÃO.

RESULTADOS (ATÉ A PRESENTE DATA)

PARCIAIS
 FINAIS

Handwritten signatures and the number 7.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO (SE HOVER)	<input type="checkbox"/> SATISFATÓRIOS <input checked="" type="checkbox"/> INSATISFATÓRIOS								
EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	Ciência ao Gestor da Parceria acerca do não cumprimento do Quadro de Recursos Humanos necessários à execução e previstos no Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração n° 32/2024.								
FATOS OBSERVADOS EM VISITAS TÉCNICAS E/OU REUNIÕES PERIÓDICAS	Relatórios de Visita Técnica In Loco realizada no dia 15/07/2024, 18/07/2024 e 20/08/2028								
AVALIAÇÃO									
ANÁLISE QUANTITATIVA	<table border="1"><thead><tr><th><i>Meta Prevista</i></th><th><i>Meta Executada</i></th></tr></thead><tbody><tr><td>100% das mulheres atendidas</td><td>Setembro: parcial</td></tr><tr><td>88% das mulheres</td><td>Outubro: 0,00</td></tr><tr><td>33% das mulheres</td><td></td></tr></tbody></table>	<i>Meta Prevista</i>	<i>Meta Executada</i>	100% das mulheres atendidas	Setembro: parcial	88% das mulheres	Outubro: 0,00	33% das mulheres	
	<i>Meta Prevista</i>	<i>Meta Executada</i>							
100% das mulheres atendidas	Setembro: parcial								
88% das mulheres	Outubro: 0,00								
33% das mulheres									
	APONTAMENTO: Ao analisar quantitativamente as ações/metaspactuadas têm-se: O nível de eficácia em relação ao percentual de atingimento das metas pactuadas não foi possível avaliar devido os relatórios não trazerem os dados quantitativos.								
ANÁLISE QUALITATIVA	APONTAMENTO: Ao analisar de maneira qualitativamente ressalta que não foi possível analisar, pois os relatórios enviados não foram descritos o quadro de atividades previstas conforme no Plano de Trabalho.								
IMPACTO DA PARCERIA	<input type="checkbox"/> AMBIENTAL <input type="checkbox"/> CULTURAL <input type="checkbox"/> ECONÔMICO								



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	<input checked="" type="checkbox"/> SOCIAL <input type="checkbox"/> OUTROS. Especificar: _____
SATISFAÇÃO DO PÚBLICO (SE HOVER)	Não se aplica no período.
CONTROLE SOCIAL (SE HOVER)	Com a alimentação do site da instituição e página da Prefeitura a população pode acompanhar o Serviço executado.
CONCLUSÃO	Diante do exposto concluímos que a OSC cumpriu o objeto da parceria neste Bimestre avaliado de modo parcial as atividades e as prestações de contas.

Guaira, 31 de Dezembro de 2024.

Elaborado por:

Cinira Regina da Silva Penasforte
Presidente da Comissão - Nutricionista
CPF: 134.541.738-17

Regiana Francisco Alves Machado
Membro da Comissão - Assistente Social
CPF: 261.631.968-30

Jaqueline Siane Florêncio
Membro da Comissão
CPF: 308.004.698-6



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



Guaira/SP, 03 de janeiro de 2025.

Ofício n.º: 001/2025

Assunto: Despacho do Parecer Técnico do Gestor sobre Execução do Objeto

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres vítimas de violência doméstica

Processo n.º: 32/2024

Vigência: 01/04/2024 a 09/10/2024

OSC: Instituto O Amor

Referência: Agosto 2024/Setembro 2024/Outubro 2024

Exmo. Senhora,

Venho por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres vítimas de violência doméstica. Segue em anexo:

- Relatório Trimestral Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria;

Atenciosamente,

Emiliana Clemente Vancin

Gestor da Parceria

CPF: 357.016.498 -57

Silmara Ap. dos Reis Cipriano

Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

PROTOCOLADO 3101/25

Assinatura



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

I. DADOS DA PARCERIA

OSC PARCEIRA: INTITUTO O AMOR

OBJETO DA PARCERIA: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Nº PROCESSO: 32/2024

Nº TERMO DE PARCERIA: nº 32/2024

VIGÊNCIA: Início: 01/04/2024, Fim: 09/10/2024.

GESTOR DA PARCERIA: Emiliana Clemente Vancin

PERIODO DO MONITORAMENTO: agosto, setembro, outubro

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

COMPETÊNCIA	DATA DA TRANSFERÊNCIA	VALOR
Municipal	28/08/2024	RS 10.400,00
	26/09/2024	RS 10.400,00

Emiliana



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



II. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Parecer Técnico Do Gestor Sobre Execução Do Objeto com base na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 5.034/2017.

III. FUNDAMENTAÇÃO

A – GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizados por meio de análises de documentos que a OSC envia mensalmente via e-mail, visitas in loco feita a instituição, somada à análise do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela OSC, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

B – CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no(s) relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

- META 1

Atividade/Executor	Meta Qualitativa	Periodicidade/ Carga horária	Nº atendidos/ações	Avaliação
Receber a mulher no ato do acolhimento e dispor de local para sua estadia e realização do acolhimento	Acolher de forma humanizada ofertando o necessário para a sua permanência imediata na casa.	Carga horária 2 horas Todos os dias da semana/24horas	100% das mulheres atendidas	Agosto: No mês havia 1 família acolhida, sendo ela, uma mulher com 4 crianças.

Emiliana



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



através de atendimento com a equipe.				
2 integrantes da equipe técnica				setembro: No mês foram acolhidas 3 famílias, sendo elas, mulher e uma criança do município de Olímpia, e uma do município de Barretos e uma mulher e uma criança do município de Barretos. Outubro: No mês foram acolhidas 3 mulheres, sendo elas, dos municípios de Barretos e Monte Azul.
Providenciar através de encaminhamento o acesso a documentos e benefícios sociais e trabalhistas	Viabilizar através de encaminhamento documentos, benefícios sociais e trabalhistas que venham a auxiliar na retomada de vida	1 hora Terça-feira e/ou Quinta-feira	100% das mulheres acolhidas	Agosto: Não mencionado em relatório Setembro: Não mencionado em relatório Outubro: Não mencionado em relatório.
Assistente social				



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Realizar contato telefônico com familiares e rede de apoio social	Estabelecer ou Restabelecer os laços familiares e sociais para a formação da rede de apoio a mulher para prepara-la para o desacolhimento	1 hora Terça-feira e/ou Quinta-feira	88% das mulheres acolhidas	Agosto: Não mencionado em relatório Setembro: Não mencionado em relatório Outubro: Não mencionado em relatório.
Coordenação técnica/Assistente Social				
Encaminhamento para participação em serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, OSC, quando minimizado o risco.	Empoderar a mulher, assegurar o seu convívio social.	1 hora 1 vez ou mais por semana de acordo com avaliação de risco.	33% das mulheres acolhidas	Agosto: Não mencionado em relatório. Setembro: Não mencionado em relatório. Outubro: Não mencionado em relatório.
Equipe Técnica				



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Encaminhamento a rede socioassistencial, para CRAS/CREAS/Defensoria Pública/Saúde e etc.				
Equipe Técnica	Empoderar a mulher, assegurar o acesso ao direito durante e após o acolhimento.	1 hora 1 vez ou mais por semana de acordo com a demanda	100% das mulheres acolhidas	Agosto: Foram realizadas reuniões com a rede socioassistencial. Setembro: Foram realizadas reuniões com a rede socioassistencial. Outubro: Foram realizadas reuniões com a rede socioassistencial.
Encaminhamento a rede escolar e cursos profissionalizantes				
Equipe Técnica	Possibilitar a independência e autonomia da mulher para atuação profissional pós desacolhimento	2 horas de acordo com o calendário do curso 1 vez ou mais por semana de acordo com avaliação de risco.	100% das mulheres acolhidas	Agosto: Foram realizadas oficinas sobre ferramentas para uma possível geração de renda. Setembro: Oficina de artesanato Outubro: Oficina de Bolos, cookies e pão caseiro.

Emiliana



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Acesso a programas, projetos e espaços de cultura e lazer para convívio comunitário e social	Melhorar o convívio com as pessoas dentro e fora da casa através da vivência com outras culturas	2 horas As sextas-feiras atividades externas e aos sábados, domingos e feriados atividades internas.	100% das mulheres acolhidas	Agosto: Não mencionado em relatório Setembro: Foram realizadas rodas de conversas Outubro: Foram realizadas rodas de conversa.
Equipe Técnica				
Atendimento Psicossocial individual	Melhorar a autoestima e empoderamento da mulher para que ela se sinta valorizada e capaz	1 hora Segunda a sexta-feira 3 vezes por semana	100% das mulheres acolhidas	Agosto: No relatório foi mencionado que houve atendimento psicossocial Setembro: Foram realizados atendimentos individualizados Outubro: Foram realizados atendimentos individualizados
Psicólogo				
Encaminhamento para vaga de trabalho na rede socioassistencial, PAT e iniciativa privada.	Preparar a mulher para seu auto sustento e processo de desacolhimento.	1 hora 1 ou mais semanal de acordo com disponibilidade de vaga	33% das mulheres acolhidas	Agosto: Não mencionado no relatório



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Coordenação Técnica/ Assistente Social				Setembro: Não mencionado no relatório Outubro: Não mencionado em relatório.
---	--	--	--	--

OBSERVAÇÕES DA META 1:

Diante das observações supracitadas verificou que a parceria não apresenta o quadro das atividades realizadas durante os meses analisados não contendo os dados qualitativos e quantitativos da execução do serviço, que dificulta a avaliação, devido a essa dificuldade

No dia 20 de Agosto foi realizado visita in loco, pela comissão de monitoramento Cinira Penasforte, Regiana Machado e pela gestora da parceria Emiliana Vancin, a assistente social Fabiana nos buscou na rodoviária, chegando na casa de acolhimento fomos recebidas pela coordenadora Ana Lucia e pela psicóloga Marlene, foi nos informado que a coordenadora estava de aviso prévio.

Como havíamos sugerido, foi constatado que foi criada uma sala para armazenagem dos alimentos dentro da casa, mas havendo muitos alimentos estocados, inclusive alguns com datas próximas de vencimento. Foi orientado á equipe que como a casa estava sem acolhidos, não devem estocar grande quantidade de alimento, pois estes podem deteriorar.

Foi também nos passados que os acolhidos não têm acesso a cozinha, que quando eles querem alguma coisa, tem que pedir para a equipe.

Em Outubro foi enviado ao Instituto relatório, pedindo esclarecimentos e a glosa do valor não utilizado pela OSC. No dia 09/10/2024 foi assinada pelo Prefeito do Município de Guaira a rescisão unilateral do contrato de parceria entre o Município de Guaira e o Instituto. No dia 23/10/2024 foi realizado a devolução do saldo no valor de R\$2.210,28.

Emiliana



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



• BENEFÍCIO E/OU IMPACTO 1:

Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência, mulheres e crianças protegidas, rompimento do ciclo de violência doméstica, construção da autonomia e redução da situação de vulnerabilidade social.

D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO:

Não foi realizada pesquisa de satisfação.

E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA:

Não é possível assegurar que aja ou não elevado potencial de sustentabilidade econômica.

F – TRANSPARÊNCIA:

A Organização da Sociedade Civil divulgou na internet, a relação das parcerias celebradas, atendendo ao disposto nos arts. 79 e 80 do Decreto MROSC, conforme verificado no portal <https://institutoamor.com.br> constam informações como documentos oficiais, as prestações de contas de cada instituição.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



G - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

COMPETÊNCIA	DATA DA TRANSFERÊNCIA	VALOR
Municipal	28/08/2024	R\$ 10.400,00
	26/09/2024	R\$ 10.400,00

VI. ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADA:

Apontamentos Processo 32/2024

Serviço de Acolhimento a mulher vítimas de violência.

Mês de Referência: agosto/2024

Recurso: Municipal

Data do Recebimento: 28/08/2024

Valor Recebido: 10.400,00

Saldo para o mês seguinte: 29.542,94

Emiliano



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	Previsto	Realizado
Combustível	610,00	0,00
Gêneros Alimentícios	1.421,80	1.497,87
Recursos Humanos		
FGTS	508,52	508,52
INSS	961,71	961,71
IRPF	397,97	397,97
Serviços de Terceiros		
Assessoria Contábil	1.750,00	5.145,00
Assessoria Jurídica	1.750,00	0,00
Limpeza e Conservação	1.000,00	0,00
Obras/Reformas	2.000,00	0,00
Tarifas Bancárias	0,00	103,22
Guia ISS	0,00	157,50
TOTAL	10.400,00	8.771,79

Apontamentos: Conta bancaria com tarifa de pacote de serviços.

Pagamento de Guia de ISS, não consta no planto de trabalho.

Recurso: Estadual

Data do Recebimento: 28/08/2024

Valor Recebido: 10.400,00

Saldo para o mês seguinte: 13.497,92

Emilia



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	Previsto	Realizado
Gêneros Alimentícios	2.000,00	0,00
Recursos Humanos		
13° Salários	914,47	0,00
Férias	169,77	0,00
Salários e Ordenados (Exceto Diretoria)	7.315,76	7.343,36
Tarifas bancárias	0,00	73,80
TOTAL	10.400,00	7.407,16

Apontamentos: Conta bancária com tarifas.

Mês de Referência: setembro/2024

Recurso: Municipal

Data do Recebimento: 26/09/2024

Valor Recebido: 10.400,00

Saldo para o mês seguinte: 18.219,48

	Previsto	Realizado
Combustível	610,00	1.525,00
Gêneros Alimentícios	1.421,80	386,02
Recursos Humanos		
FGTS	508,52	1.525,56
INSS	961,71	961,71



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



IRPF	397,97	1.035,15
Serviços de Terceiros		
Assessoria Contábil	1.750,00	1.697,50
Assessoria Jurídica	1.750,00	0,00
Limpeza e Conservação	1.000,00	400,00
Obras/Reformas	2.000,00	9.921,56
Tarifas Bancárias	0,00	127,28
Guia ISS	0,00	240,94
TOTAL	10.400,00	39.946,76

Apontamentos: Conta bancária com tarifa de pacote de serviços.

Pagamento de Guia de ISS.

Recurso: Estadual

Data do Recebimento: 24/05/2024

Valor Recebido: 10.400,00

Saldo para o mês seguinte: 19.961,20

	Previsto	Realizado
Gêneros Alimentícios	2.000,00	873,93
Recursos Humanos		
13° Salários	914,47	0,00
Férias	169,77	0,00
Salários e Ordenados (Exceto Diretoria)	7.315,76	5.972,06

Emiliano



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Tarifas Bancárias	0,00	72,00
TOTAL	10.400,00	7.192,70

Apontamentos: Conta bancária com tarifa de pacote de serviços.

Holerites apresentados, referente ao mês de agosto de 2024.

Mês de Referência: outubro/2024

Recurso: Municipal

Data do Recebimento:

Valor Recebido:

Saldo para o mês seguinte: 0,00

	Previsto	Realizado
Combustível	610,00	0,00
Gêneros Alimentícios	1.421,80	0,00
Recursos Humanos		
FGTS	508,52	879,97
INSS	961,71	961,71
IRPF	397,97	397,97
Serviços de Terceiros		
Assessoria Contábil	1.750,00	0,00
Assessoria Jurídica	1.750,00	0,00

Emiliana



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Limpeza e Conservação	1.000,00	0,00
Obras/Reformas	2.000,00	0,00
Tarifas Bancárias	0,00	0,00
TOTAL	10.400,00	2.239,65

Recurso: Estadual

Data do Recebimento:

Valor Recebido:

Saldo para o mês seguinte:

	Previsto	Realizado
Gêneros Alimentícios	2.000,00	0,00
Recursos Humanos		
13° Salários	914,47	0,00
Férias	169,77	0,00
Salários e Ordenados (Exceto Diretoria)	7.315,76	7.268,39
Rescisão	0,00	4.263,20
Devolução	0,00	8.434,57
TOTAL	10.400,00	19.966,16

Emilia



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Com a devolução do recurso, fez com que não houvesse danos ao erário público.

VII. ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS/COTAÇÕES PARA AS COMPRAS

Foram apresentadas três cotações em cada mês do trimestre, sendo apenas uma empresa vencedora em todos os produtos orçados.

V. CONCLUSÃO

Diante do exposto e depois de verificado o cumprimento do objeto sugere-se também aprovação da prestação de contas.

Encaminho os autos à comissão de monitoramento e avaliação para homologação, em conformidade com o art. 59 da Lei 13.019/2014.

Elaborado por:

Emiliana Clemente Vancin

CPF: 357.016.498-57



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



HOMOLOGAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

Trata-se de homologação do PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO referente ao instrumento de parceria **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 32/2024**, que tem por objeto a realização do **Serviço de Acolhimento Institucional par Mulheres Vítimas de Violência Doméstica**, firmado entre a Prefeitura do Município de Guaira e o Instituto o Amor.

Após análise do PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO elaborado por **Emiliana Clemente Vancin**, verificou-se que o monitoramento das atividades foi realizado adequadamente. De acordo com o referido relatório, a OSC **CUMPRIU PARCIALMENTE O OBJETO DA PARCERIA**.

Diante das informações constantes no referido documento, HOMOLOGAMOS o PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO.

Guaira/SP, 06 de Março de 2025.

Cinira Regina da Silva Penasforte
Presidente da Comissão – Nutricionista
CPF: 134.541.738-17

Regiana Francisco Alves Machado
Membro da Comissão – Assistente Social
CPF: 261.631.968-30

Jaqueline Siane Florêncio
Membro da Comissão
CPF: 308.004.698-6